



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

LEI MUNICIPAL Nº597, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

**“DENOMINA O CEMITÉRIO MUNICIPAL-
CANDIDO FRANCISCO DA SILVA,
LOCALIZADO NO POVOADO DE PAU DE
COLHER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o CEMITÉRIO MUNICIPAL “CANDIDO FRANCISCO DA SILVA”, localizado no Povoado de Pau de Colher, São José do Jacuípe – Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, 29 de setembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº598, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

“ALTERA A NOMENCLATURA DO BAIRRO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, PASSANDO A DENOMINAR COMO BAIRRO NOVO HORIZONTE, ÁREA URBANA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura do bairro Luiz Eduardo Magalhães, passando a denominar como **bairro NOVO HORIZONTE**, localizado na sede do município de São José do Jacuípe – BA.

Parágrafo Único: As delimitações do bairro são as seguintes: Ao norte com a estrada da fazenda Paciência, ao sul com o bairro Nova Moeda, a leste com a Avenida José Vilaronga Rios, e ao oeste com a fazenda Gravatá de Agulha.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a tomar as medidas necessárias para o cumprimento desta Lei, dando ampla e total divulgação, bem como afixar placa de identificação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº. 221, de 04 de maio de 2010, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, 29 de setembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal